



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.025 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.659 de 19 de dezembro de 2019, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 761.500,00** (setecentos e sessenta e hum mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17-3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 23.000,00

02.01.04- CONTABILIDADE - TRIBUTAÇÃO E TEDOURARIA

31-3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 30.000,00

02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

136-3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 85.000,00

02.04.04- ENSINO REGULAR

143-3.3.90.35.00 - 12.361.0013.2.023 - Servs de Consultoria 40.000,00

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

167-3.3.90.39.00 - 12.364.0039.2.039 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 60.000,00

02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO

02.05.02- CULTURA

182-3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física 15.000,00

183-3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188-3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 80.000,00

191-3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física 50.000,00

192-3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 230.000,00

194-4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.022 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 18.500,00

251-3.3.90.30.00 - 10.305.0041.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 60.000,00

252-3.3.90.39.00 - 10.305.0041.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.02- MEIO AMBIENTE	
207-3.3.90.39.00 - 18.541.00028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 761.500,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
14-3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo	20.000,00
02.01.02- FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
19-3.3.90.30.00 - 08.243.0005.2.005 - Material de Consumo	3.000,00
02.01.04- CONTABILIDADE - TRIBUTAÇÃO E TEDOURARIA	
27-3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais	30.000,00
02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
135-3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	85.000,00
02.04.04- ENSINO REGULAR	
145-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00
02.04.07 - ENSINO SUPERIOR	
168-3.3.90.48.00 - 12.364.0039.2.039 - Auxílio Financeiro à Pes Físicas	60.000,00
02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO	
02.05.02- CULTURA	
178-3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	15.000,00
180-3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de Consumo	20.000,00
02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
185-3.1.90.04.00 - 10.301.0021.2.028 - Contratação por Tempo Indeterminado	30.000,00
186-3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	130.000,00
188-3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	110.000,00
189-3.3.90.33.00 - 10.301.0021.2.028 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
192-3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	150.000,00
193-4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.024 - Reforma/Adequação da UMS	8.500,00
195-4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.024 - Aquis Veículos	10.000,00
02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.02- MEIO AMBIENTE	
204-3.3.90.30.00 - 18.541.00028.2.031 - Material de Consumo	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 761.500,00



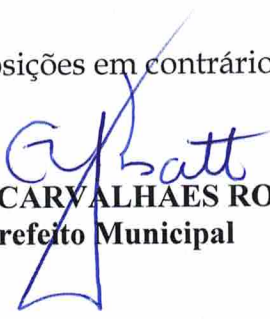
Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal